

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES (1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSIONA"))

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª SÉRIES da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª SÉRIES da 1ª Emissão Especial de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TraveSSia SecurITIZADORA S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia especial de Titulares dos CRI ("Assamblea"), em primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10:00hs, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vort.com.br, ri@vort.com.br e agente.fiduciario@vort.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em áudio dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Sopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thaís de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSIONA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 30ª SÉRIE da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 30ª SÉRIE da 1ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da TraveSSia SecurITIZADORA S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assamblea"), a realizar-se em primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 09:40hs, e em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 09 de julho de 2025, às 09:40hs, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vort.com.br, ri@vort.com.br e agente.fiduciario@vort.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em áudio dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Sopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thaís de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 50ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSIONA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 50ª SÉRIE da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 50ª SÉRIE da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TraveSSia SecurITIZADORA S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assamblea"), em primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10:00hs, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vort.com.br, ri@vort.com.br e agente.fiduciario@vort.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em áudio dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Sopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thaís de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 91ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSIONA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 91ª SÉRIE da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 91ª SÉRIE da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da TraveSSia SecurITIZADORA S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assamblea"), em primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10:20 hs, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico para os Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vort.com.br, ri@vort.com.br e agente.fiduciario@vort.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em áudio dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Sopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thaís de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU S/A PRONTO SOCORRO E

MATERNIDADE

CNPJ/MF nº 50.753.458/0001-90 - NIRE nº 35300060059

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária às 19h do dia 24/06/2025, na sede social, na Rua Francisco Glicério n.º 855, Centro, Jau/SP, CEP 17201-520, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Dar ciência da cessão de ações entre herdeiros por decisão judicial e alterar a composição societária da entidade; b) Eleição da Diretoria para o período de: 29/06/2025 a 29/06/2028; c) Ratificação dos atos da Diretoria até a presente data; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Jau/SP, 09 de junho de 2025. Vivan Moukbel Chaim-Diretor - Presidente.

Augustus Holding S/A

CNPJ nº 09.334.007/0001-14 - NIRE nº 35.300.352.009

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 08 (oto) dias do mês de abril de 2025, às 12:00 horas, na sede social da Augustus Holding S/A, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - 12º andar - Conjunto 124 - Torre 04 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - CEP 04542-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme lista de presença anexa at (Anexo 1). **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, considerando estarem presentes todos os acionistas da sociedade. **Composição da Mesa:** Presidente: **Nilton Molina**; Secretário: **Fernando Rodrigues Mota**. **Ordem do Dia: (i)** - Aprovar distribuição de dividendos aos acionistas; **(ii)** - Eleição de novo Diretor da Companhia Sem Designação Específica. **Deliberações:** (i) Deliberaram os acionistas presentes, à unanimidade, pela aprovação da distribuição de dividendos, no montante de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) proporcionalmente às suas participações no capital social, provenientes dos recursos disponíveis na conta de Reserva de Lucros da Companhia e, que, portanto, já foram objeto de apreciação por parte da Administração, cumprindo com as obrigações legais fixadas em seu Estatuto Social. Outrossim, deliberaram os acionistas que o pagamento dos dividendos já realizados até o dia 30 de abril de 2025; (ii) Aprovada a eleição do Sr. **Nilton Molina** Neto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de Identidade RG nº 46.005.958-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 390.619.388-80, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 569, apto. 04, Bairro Higienópolis, CEP: 01240-001 - São Paulo - SP, como Diretor da Companhia sem designação específica. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura de seu termo de posse, com mandato até 15 de maio de 2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas. Declaramos para os devidos fins que presente cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 08 de abril de 2025. **Nilton Molina** - Presidente da Mesa; **Fernando Rodrigues Mota** - Secretário. JUCESP nº 199.576/25-7 em 02/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE nº 35300326032 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 13 de maio de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, CEP: 05522-000, São Paulo/SP. 2. PRESEÇA: Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA: Presidente: Marcia Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as Informações Trimestrais do período encerrado em 31/03/2025. 5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade, decidiram, para os devidos fins, deliberar em cumprimento ao inciso (v) do parágrafo 142 da Lei 6.404/76, e diante do Relatório de Revisão emitido pela KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, nesta data, aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 31/03/2025, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 13 de maio de 2025. **Assinaturas:** Marcia Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (i) Marcia Magalhães Hannas; (2) Francisco Pierini; (3) Stephan Joivoivici Cadier; e (4) Sérgio Luis Pereira de Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Marcia Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 176.928/25-0 em 02.06.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SHP S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.488/0001-40 - NIRE 35300560556

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, EM SEDE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SHP S.A. ("EMISSIONA")

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares de Debênturas da 1ª Emissão de Debênturas da Emissora ("Debenturistas" e "Debenture", respectivamente), nos termos da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Instituição de Regime Fiduciário, em Sede Única, Para Colocação Privada, Da TraveSSia SecurITIZADORA De Créditos Mercantis SHP S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assamblea"), em primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10:20 horas, e em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 09 de julho de 2025, às 10:20 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturista deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em áudio dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. Para os fins da Assembleia, considerar-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS SHP S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Sopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thaís de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

LAM VIAS PARTIÇÃO-IBS E CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº 29.206.383/0001-30 - NIRE nº 35300511000 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2025, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Sala 2, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. 2. PRESEÇA: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). 3. CONVOCAÇÃO: Dispensados os avisos em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social e a observância do prazo estabelecido no caput do artigo 133, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 4º do artigo 133, da LSA. 4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicados no jornal O Dia SP (digital e impresso), respectivamente, nas páginas 2 e 5, no dia 25/03/2025. 5. MESA: Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. 6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **Em matéria ordinária:** (i) as contas dos administradores, (ii) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, (iii) a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, (iv) a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a fixação da remuneração de Administradores; **Em matéria extraordinária:** (i) a alteração do endereço da sede; e **(vii)** alterar a forma de publicação dos atos societários, convocações e documentos da Companhia, para que passem a ser publicados por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na Central de Balanços. 7. DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia aprovou: **Em matéria ordinária:** (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme facultada o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** O Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima; **(iii)** Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição; **(iv)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 17 do Estatuto Social; **(v)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que foram devidos, ficando a cargo da Acionista a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA; **Em matéria extraordinária:** (i) A alteração do endereço da sede da Companhia da Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar, sala 2, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04551-065 para: Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 5º andar, Sala 2, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05425-070, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º. A Companhia tem sede e sede fora na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 5º andar, sala 2, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, CEP: 05425-070, podendo, por deliberação de Acionista, abrir, transferir ou extinguir sucursais, filiais, agências, departamentos, escritórios, depósitos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. (i)** a alteração da forma de publicação dos atos, convocações e documentos da Companhia, autorizando, a partir desta data e nos termos do artigo 294 da Lei 6.404/76, que as publicações passem a ser feitas digitalmente, por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, na Central de Balanços, incluindo todas as publicações exigidas pelo artigo 289 da Lei 6.404/76. **(viii)** A permanência dos demais dispositivos estatutários não alterados nesta Assembleia; e **(ix)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com a alteração aprovada no item acima, conforme contido no ANEXO I, tendo uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente, será dispensada a sua publicação na íntegra. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 30 de abril de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. Acionista: (1) CCR S.A., por Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Betina Frank Castellanos Alem - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada no dia 01 do mês de abril de 2025, às 17:28hrs, por votação eletrônica.

2. Convocação: Convocação enviada por correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração da X56 Assistência S.A. ("Companhia") no dia 01 de abril de 2025, às 17:28hrs. **Presença:** Manifestação de voto de Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, João Carlos Arnesto, Gibran Vega Marona, André Cinerman, Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior e a Sra. Jusceynea de Armitaz Monção. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Patrícia Santana, secretária designada. **5. Ordem do Dia:** **Deliberação sobre:** (i) o Contrato de Parceria - Plano Rapixex +tagCAIDA, entre a X56 Assistência S/A e a Caixa Econômica Federal - Pré-Pagador e Relacionadas; (ii) o Termo Aditivo ao Contrato de Parceria - X56 Assistência S/A e a Caixa Residencial, Parte Relacionada; (iii) o Plano de Auditoria Interna da Companhia para o ano de 2025 através da contratação do fornecedor Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.; (iv) a alteração na composição do Comitê de Nomeação e Remuneração, comitê de assessoramento ao Conselho de Administração; (v) a Política de Governança Corporativa; e **conhecer sobre:** (vi) o Relatório da Diretoria Financeira e Administrativa - posição dezembro/2024; (vii) o Relatório das Atas das Reuniões do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento no período de outubro a dezembro/2024. **6. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram, por unanimidade: (i) aprovar o Contrato de Parceria - Plano Rapixex +tagCAIDA, entre a X56 Assistência S/A e a Caixa Cartões Pré-Pagos (CNPJ: 39.459.331/0001-20) - Parte Relacionada, conforme condições apresentadas no Relatório Executivo - RED nº 016/2025 e anexos, disponibilizados pela Superintendência Comercial B2B; (ii) aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços entre a X56 Assistência S/A e a X53 Seguros S/A, (CNPJ: 38.155.802/0001-43) - Parte Relacionada, conforme condições apresentadas no Relatório Executivo - RED nº 021/2025 e anexos, disponibilizados pela Superintendência Comercial B2B; (iii) aprovar o Plano de Auditoria Interna da Companhia para o ano de 2025, através da contratação do fornecedor Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 13.045.248/0001-10, no valor (doze mil e 169 mil e 171 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e setecenta centavos)), conforme Relatório Executivo de Diretoria - RED nº 006/2025 e anexos, disponibilizados pela Governança da Companhia; (iv) aprovar a alteração de membro do Comitê de Nomeação e Remuneração, comitê de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme Relatório Executivo de Diretoria - RED nº 017/2025 e anexos, disponibilizados pela Governança da Companhia, a saber: • Substituição do Sr. Rafael Ribeiro de Oliveira, atual membro titular do Comitê de Nomeação e Remuneração, em razão de sua saída, da indicada para ocupar o respectivo cargo, em complementação do mandato em curso até 27.06.2025, a Sra. Fernanda Seroa da Motta Ribeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.258.731/74; (v) aprovar a Política de Governança Corporativa, conforme Relatório Executivo de Diretoria - RED nº 020/2025 e anexos, disponibilizados pela Governança da Companhia; (vi) conhecer o Relatório da Diretoria Financeira e Administrativa, posição dezembro de 2024, disponibilizado pelo Diretor Financeiro e Administrativo; (vii) conhecer e registrar as atas das Reuniões do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento, realizadas no período de outubro a dezembro/2024, disponibilizadas pela Governança da Companhia. **Documentos:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Reunião do Conselho de Administração. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual é assinada por todos os membros da reunião, em nome da Companhia, **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Baureri, 01 de abril de 2025. **Mesa: Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos** - Presidente da Mesa; **Patrícia Santana** - Secretária designada. **JUCESP nº 143.707/25-5 em 06/05/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

LOJAS CEM Participações S.A.

CNPJ.MF. 01.928.436/0001-36 - JUCESP NIRE. 35.300.498.984

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

1. Data e Local: 30 de abril de 2025, às 14 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Salto, SP, na Rodovia Engenheiro Ermênio Oliveira Penteado, s/nº, Km 46, sala 10, Bairro Jaqueira, CEP 13.329-903. **2. Convocação:** Sanada a falta de publicação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404 de 15/12/1976 e do artigo 6º, §2º do Estatuto Social da Companhia, declarando os presentes terem recebido a convocação e as demonstrações financeiras. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, nos termos do Boletim de Presenças (Anexo 1) e, procuradores eleitos por cada classe de ações, com poderes para o exercício do voto na assembleia, em nome dos outorgantes. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Cícero Dalla Vecchia e Secretário: Sr. Roberto Benito Junior. **5. Ordem do Dia:** **1** - Aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2024; **2** - Instalação ou não do conselho fiscal; **3** - Retenção de todos os lucros remanescentes para expansão das atividades da sociedade, uma vez que os juros sobre capital próprio creditados no exercício superam o dividendo mínimo; **4** - Manutenção dos poderes da Diretoria para decidir sobre a conveniência e montantes dos lançamentos e desembolsos de Juros Sobre o Capital Próprio até a realização da próxima AGO; **5** - Elevação do capital social de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para R\$ 1.320.000.000,00 (um bilhão e trezentos e vinte milhões de reais) mediante: **5.1.** emissão de 12.560.000 (doze milhões e novecentas e sessenta mil) de novas ações, sendo 3.240.000 (três milhões e duzentas e quarenta mil) de ações classe "A", 3.240.000 (três milhões e duzentas e quarenta mil) de ações classe "B", 3.240.000 (três milhões e duzentas e quarenta mil) de ações classe "C", e 3.240.000 (três milhões e duzentas e quarenta mil) de ações classe "D", ao valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais), que serão distribuídas como bonificação, pelo uso de R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais) da conta de Reserva de Lucros da Companhia; **5.2.** emissão de 35.040.000 (trinta e cinco milhões e quarenta mil) de novas ações, sendo 8.760.000 (oito milhões e setecentas e sessenta mil) de ações classe "A", 8.760.000 (oito milhões e setecentas e sessenta mil) de ações classe "B", 8.760.000 (oito milhões e setecentas e sessenta mil) de ações classe "C", e 8.760.000 (oito milhões e setecentas e sessenta mil) de ações classe "D", ao valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$87.600.000,00 (oitenta e sete milhões e seiscientos mil reais), que deverão ser integralizadas imediatamente pelos subscritores, sendo autorizada a compensação de eventuais créditos contra a sociedade; E consequentemente, nova redação do artigo 5º do Estatuto Social, para que os poderes da diretoria não sejam afetados em decorrência do imobilizado; **7** - Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; **8** - Outros assuntos de interesse da sociedade. **6. Deliberações:** Colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, tendo se absteio de votar os legalmente impedidos, resultaram aprovadas, nos seguintes termos: **Item 1 da Ordem do Dia:** Aprovadas por unanimidade, na sua íntegra, sem qualquer ressalva ou restrição, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relacionadas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, as quais foram publicadas nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "O Dia", edições de 11/04/2025 (anexas); **Item 2 da Ordem do Dia:** Dispensada por unanimidade a instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício; **Item 3 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a retenção de todos os lucros remanescentes para expansão das atividades da sociedade, devendo ser afetados à conta de Reserva de Lucros para posterior destinação pelos acionistas, uma vez que os Juros Sobre Capital Próprio creditados no exercício superaram o dividendo mínimo. **Item 4 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a manutenção dos poderes da Diretoria para decidir sobre a conveniência, espécie e montantes dos lançamentos e desembolsos de Juros Sobre o Capital Próprio até a realização da próxima AGO. **Item 5 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a elevação do capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) para R\$ 1.320.000.000,00 (um bilhão e trezentos e vinte milhões de reais) totalmente integralizado, da seguinte maneira: **5.1** - emissão de 12.560.000 (doze milhões e novecentas e sessenta mil) de ações classe "A", 3.240.000 (três milhões e duzentas e quarenta mil) de ações classe "B", 3.240.000 (três milhões e duzentas e quarenta mil) de ações classe "C", e 3.240.000 (três milhões e duzentas e quarenta mil) de ações classe "D", todas ordinárias, nominativas, ao valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais), pela capitalização de Reserva de Lucros da Companhia, que serão distribuídas, de forma proporcional, respeitadas as classes de ações, aos detentores dos direitos; **5.2.** serão emitidas 35.040.000 (trinta e cinco milhões e quarenta mil) de novas ações, sendo 8.760.000 (oito milhões e setecentas e sessenta mil) de ações classe "A", 8.760.000 (oito milhões e setecentas e sessenta mil) de ações classe "B", 8.760.000 (oito milhões e setecentas e sessenta mil) de ações classe "C", e 8.760.000 (oito milhões e setecentas e sessenta mil) de ações classe "D", todas ordinárias, nominativas, ao valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 87.600.000,00 (oitenta e sete milhões e seiscientos mil reais), que são subscritos neste ato, de forma proporcional, respeitadas as classes de ações, aos detentores dos direitos. **Item 7** - Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, em decorrência da deliberação acima, foi aprovada a seguinte nova redação do art. 5º do Estatuto Social: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.320.000.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte milhões de reais), dividido em 528.000,000 (quinhentos e vinte e oito milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada uma, subdivididas em quatro classes: A, B, C e D, cada uma delas composta por 132.000,000 (cento e trinta e duas milhões) de ações ordinárias nominativas." **Item 6 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade, a manutenção dos poderes da diretoria para definir as taxas de compensação do imobilizado; **Item 7 da Ordem do Dia:** Aprovada por unanimidade a elevação da remuneração global dos administradores da Companhia no valor de até R\$ 3.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), cuja destinação individual aos Diretores será feita pela própria Diretoria. **Item 8 da Ordem do Dia:** Quanto a este item, não houve pauta em discussão. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada, aprovada a seguinte nova redação do item 1º do artigo 13º da Lei 6.404 de 15/12/1976. **8. Documentos:** Boletim de Presenças (Anexo 1), Boletim de Capitalização/Subscrição/Posição Acionária (Anexo 2) e publicações em jornais (Anexo 3). **9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Cícero Dalla Vecchia e Secretário: Sr. Roberto Benito Junior. Acionista representante da Classe A, Sr. Giacomo Dalla Vecchia; Acionista representante da Classe C, Sr. Roberto Benito Junior; Acionista representante da Classe B, Sr. Cícero Dalla Vecchia. Salto, 30 de abril de 2025. Esta cópia confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Cícero Dalla Vecchia - Presidente; Roberto Benito Junior - Secretário. Acionistas: Della Lygia B. Veiga - Classe A; Roberto Benito Junior - Classe C; Cícero Dalla Vecchia - Classe D. **JUCESP nº 154.510/25-7 em 14/05/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

mitre Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 08 de Maio de 2025

Data, Horário e Local: No dia 08 de maio de 2025, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabrício Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Afonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali, (f) Henrique Fabio Oliveira dos Santos e (g) Gustavo Viana Volpato ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabrício Mitre como secretário. **Ordem do Dia:** (I) Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) trimestre do ano de 2025, findo em 31 de março de 2025 ("1º TRI"), conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"); (II) apreciar o ITR da Companhia referente ao 1º trimestre de 2024, findo em 31 de março de 2024, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia; e (III) deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos intercalares com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 1º TRI, observado o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: (I) Tomaram conhecimento da avaliação realizada pelo Comitê de Auditoria Estatutário sobre o ITR da Companhia referente ao 1º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada no dia 07 de maio de 2025, na qual o Comitê opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao 1º TRI, sem qualquer oposição; (II) Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, agradecemos, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário mencionada no item (i) acima, o ITR da Companhia referente ao 1º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável; e (III) Aprovar a proposta da administração da distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço trimestral, referente ao 1º TRI, respeitadas as destinações à reserva legal, o montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), equivalente a R\$ 0,14181068802 por ação ordinária da Companhia, seja integralmente distribuído a título de dividendos, em conformidade com o disposto nos artigos 21, alínea (p) e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da legislação aplicável e conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 1º TRI. Os dividendos indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em 3 (três) parcelas sendo: (i) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente a R\$ 0,04727022934 por ação ordinária, a serem pagos em 03 de julho de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 16 de junho de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 16 de junho de 2025; (ii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente a R\$ 0,04727022934 por ação ordinária, a serem pagos em 04 de agosto de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 17 de julho de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa segunda parcela a partir de 18 de julho de 2025; e (iii) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), equivalente a R\$ 0,04727022934 por ação ordinária, a serem pagos em 03 de setembro de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 20 de agosto de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa terceira parcela a partir de 21 de agosto de 2025. Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, que será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo, portanto, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025. Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 08 de maio de 2025. **Mesa:** Pedro Barros Mercadante Oliva - Presidente; Fabrício Mitre - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fabrício Mitre, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Rodrigo Coelho Cagali e Gustavo Viana Volpato. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 08 de maio de 2025. **Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva** - Presidente; **Fabrício Mitre** - Secretário. **JUCESP nº 191.532/25-3 em 23/05/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

mitre Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Maio de 2024

Data, Horário e Local: No dia 09 de maio de 2024, às 11:00 hrs, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabrício Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Afonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali e (f) Gabriela Canfora Roggero ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabrício Mitre como secretário. **Ordem do Dia:** (I) Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 1º (primeiro) Trimestre do ano de 2024, findo em 30 de março de 2024 ("1º TRI"), conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"); e (II) apreciar o ITR da Companhia referente ao 1º trimestre de 2024, findo em 31 de março de 2024, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia. **Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: (I) Tomaram conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o ITR da Companhia referente ao 1º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada no dia 08 de maio de 2024, na qual o comitê opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao 1º TRI, sem qualquer oposição; e (II) Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, agradecemos, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário mencionada no item (i) acima, o ITR da Companhia referente ao 1º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 09 de maio de 2024. **Mesa:** Pedro Barros Mercadante Oliva - Presidente; Fabrício Mitre - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fabrício Mitre, Pedro Barros Mercadante Oliva, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Rodrigo Coelho Cagali e Gabriela Canfora Roggero. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 09 de maio de 2024. **Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva** - Presidente; **Fabrício Mitre** - Secretário. **JUCESP nº 208.038/24-0 em 23/05/2024.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

mitre Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Agosto de 2024

Data, Horário e Local: No dia 07 de agosto de 2024, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabrício Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Afonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali, e (f) Gabriela Canfora Roggero ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabrício Mitre como secretário. **Ordem do Dia:** (I) Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 2º (segundo) Trimestre do ano de 2024, findo em 30 de junho de 2024 ("2º TRI"), conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"); (II) apreciar o ITR da Companhia referente ao 2º (segundo) trimestre de 2024, findo em 30 de junho de 2024, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia; e (III) deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos intercalares com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 2º TRI, observado o disposto no Artigo 21, alínea (p) do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: (I) Tomaram conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o ITR da Companhia referente ao 2º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada no dia 07 de agosto de 2024, na qual o comitê opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao 2º TRI, sem qualquer oposição; (II) Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, agradecemos, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário mencionada no item (i) acima, o ITR da Companhia referente ao 2º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável; e (III) Aprovar a proposta da administração da distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço trimestral, referente ao 2º TRI, respeitadas as destinações à reserva legal, o montante total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), equivalente a R\$ 0,1134485504 por ação ordinária da Companhia, seja integralmente distribuído a título de dividendos, em conformidade com o disposto nos artigos 21, alínea (p) e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da legislação aplicável e conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao 2º TRI. Os dividendos indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos da seguinte forma: (i) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) equivalente a R\$ 0,03781618347 por ação ordinária, a serem pagos em 02 de outubro de 2024, considerando a base acionária da Companhia existente em 23 de setembro de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 24 de setembro de 2024; (ii) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), equivalente a R\$ 0,03781618347 por ação ordinária, a serem pagos em 04 de novembro de 2024, considerando a base acionária da Companhia existente em 24 de outubro de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 25 de outubro de 2024; e (iii) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), equivalente a R\$ 0,03781618347 por ação ordinária, a serem pagos em 02 de dezembro de 2024, considerando a base acionária da Companhia existente em 21 de novembro de 2024, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 22 de novembro de 2024. Os dividendos serão imputados aos dividendos intercalares obrigatórios ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 07 de agosto de 2024. **Mesa:** Pedro Barros Mercadante Oliva - Presidente; Fabrício Mitre - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fabrício Mitre, Pedro Barros Mercadante Oliva, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Rodrigo Coelho Cagali e Gabriela Canfora Roggero. A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 07 de agosto de 2024. **Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva** - Presidente; **Fabrício Mitre** - Secretário. **JUCESP nº 329.487/24-3 em 05/09/2024.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

mitre Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Fevereiro de 2025

Data, Horário e Local: No dia 26 de fevereiro de 2025, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabrício Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Afonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali e (f) Gabriela Canfora Roggero ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabrício Mitre como secretário. **Ordem do Dia:** (I) Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes S.S. ("Relatório da E&Y" e "E&Y", respectivamente); (II) apreciar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da E&Y; e (III) deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos intercalares com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, observado o disposto no Artigo 21, alínea (p) do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: (I) Tomaram conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2024, às 10h00min, na qual o Comitê de Auditoria Estatutário opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, agradecemos, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria mencionada no item (i) acima, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável; e (III) Aprovaram, em conformidade com o disposto no Artigo 33, parágrafos 3º e 5º do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), equivalente a R\$ 0,1134485504 por ação ordinária, com base e à conta do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos da legislação aplicável e conforme posição de lucro constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Os dividendos intercalares indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em 3 (três) parcelas, sem correção monetária, sendo: (i) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), equivalente a R\$ 0,03781618347 por ação ordinária, a serem pagos em 02 de abril de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 21 de março de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 22 de março de 2025; (ii) R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), equivalente a R\$ 0,03781618347 por ação ordinária, a serem pagos em 04 de junho de 2025, considerando a base acionária da Companhia existente em 20 de maio de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" dessa primeira parcela a partir de 21 de maio de 2025. Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, que será objeto de deliberação pela assembleia geral ordinária da Companhia, sendo, portanto, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2024. Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Pedro Barros Mercadante Oliva - Presidente; Fabrício Mitre - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Fabrício Mitre, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Gabriela Canfora Roggero e Rodrigo Coelho Cagali. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2025. **Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva** - Presidente; **Fabrício Mitre** - Secretário. **JUCESP nº 99.393/25-6 em 25/03/2025.** Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

mitre Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 07 de Novembro de 2024

Data, Horário e Local: No dia 07 de novembro de 2024, às 10h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabrício Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Afonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali e (f) Gabriela Canfora Roggero ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabrício Mitre como secretário. **Ordem do Dia:** (I) Tomar conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 3º (terceiro) Trimestre do ano de 2024, findo em 30 de setembro de 2024 ("3º TRI"), conforme o Formulário de Informações Trimestral ("ITR"), acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, a saber a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"); (II) apreciar o ITR da Companhia referente ao 3º (terceiro) trimestre de 2024, findo em 30 de setembro de 2024, acompanhado do Relatório da E&Y, em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia; (III) deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos intercalares com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao 3º TRI, observado o disposto no Artigo 21, alínea (p) do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Registros e Deliberações:** Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma: (I) Tomaram conhecimento da avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário sobre o ITR da Companhia referente ao 3º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, conforme reunião realizada no dia 06 de setembro de 2024, na qual o comitê opinou, por unanimidade e sem ressalvas, que os documentos aqui referidos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia referentes ao 3º TRI, sem qualquer oposição; (II) Em atendimento ao disposto no Artigo 21, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, agradecemos, em linha com a avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário mencionada no item (i) acima, o ITR da Companhia referente ao 3º TRI, acompanhado do Relatório da E&Y, não tendo os Conselheiros qualquer oposição a tais documentos, os quais ficam arquivados na sede da Companhia e poderão ser divulgados ao mercado nos

TMK ENGENHARIA S.A.				
CNPJ nº 28.131.759/0001-22				
Demonstrações Financeiras				
Relatório de Administração				
Srs. Acionistas: Atendemos as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024. A Administração.				
Balanco patrimonial duals colunas de 01/01/2024 a 31/12/2024				
	12/2023	12/2024		12/2023
Ativo	116.750.860,65D	117.002.897,64D	Passivo e Patrimonio Liquido	116.750.860,65D
Ativo	116.750.860,65D	117.002.897,64D	Passivo	45.092.440,73C
Ativo Circulante	83.549.382,30D	82.219.045,80D	Passivo Circulante	31.680.291,75C
Disponibilidades	13.230.814,92D	35.717.864,10D	Fornecedores	20.994.588,00C
Bens Numerarios	160.923,11D	0,00	Tributos Nacionais	20.994.588,00C
Bancos - C/Movimento	820.814,48D	995.820,13D	Empréstimos e Financiamentos	145.090,92C
Aplicacoes Financeiras	12.249.077,33D	34.722.043,97D	Outros Empréstimos e Financiamento	145.090,92C
Clientes Nacionais	51.894.949,62D	37.402.192,79D	Obrigações Tributárias a Pagar	3.713.885,23C
Clientes Nacionais	33.663.962,00D	28.975.229,78D	Tributos Federal a Recolher	3.562.240,92C
Prov.Dvedores Duvidosos	954.737,38C	0,00	Tributos Estaduais a Recolher	1.917,49C
Contas a Receber	18.985.725,00D	8.426.963,01D	Tributos Municipais a Recolher	149.726,82C
Adiantamento a Terceiros	15.022.279,38D	36.342,76D	Obrig. Trabalhistas a Recolher	6.163.696,53C
Adiantamento a Funcionarios	67.377,10D	36.342,76D	Remuneracoes s/ Fgpag e Pagar	352.450,44C
Adiantamento a Fornecedores	14.954.902,25D	0,00	Enc. Trabalhistas a Recolher	1.403.830,16C
Tributos a Compensar	3.335.589,18D	1.408.667,89D	Provisoes Trabalhistas	4.407.415,92C
Tributos Federal a Compensar	3.063.999,22D	1.408.667,89D	Adiantamentos de Clientes	663.031,08C
Tributos Municipais a Compensar	271.589,96D	0,00	Adiantamentos de Clientes	663.031,08C
Estoque	0,00	7.653.883,60D	Outros Obrigacoes c/ Terceiros	0,00
Merc.Materia-prima em Estoque	0,00	7.653.883,60D	Outras Contas a Pagar	0,00
Outros Creditos	65.749,20D	94,66D	Outras Contas a Pagar	13.412.148,98C
Outras Contas a Receber	0,00	94,66D	Outras Contas a Pagar	13.412.148,98C
Despesas a Diferir	65.749,20D	0,00	Outras Contas a Pagar	13.412.148,98C
Ativo Não Circulante	33.201.478,35D	34.783.851,84D	Passivo Não Circulante	858.150,23C
Ativo Permanente	33.201.478,35D	34.783.851,84D	Emprestimos e Financiamentos	521.756,31C
Ativo Permanente Imobilizado	33.200.382,35D	34.783.851,84D	Parcelamentos	336.394,01C

At Permanente - Investimentos	1.116,00D	0,00
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024		
	12/2023	12/2024
Lucro (Prejuizo) Líquido do Exercício	144.395,79C	8.481.621,34C
Receita Bruta	173.200.002,23C	157.942.788,75C
Receita Vendas/Pres. Serv.	173.200.002,23C	157.942.788,75C
Rec. Servicos Locação	299.263,60D	4.555.410,10D
Receita Prest.Serv.construção Civil	172.900.738,63C	153.387.379,93C
Deducoes da Receita	9.530.014,33D	10.674.204,41D
Impostos Incidentes s/ Receita	9.530.014,33D	10.674.204,41D
ISS - imposto s/ Servicos	4.067.770,60D	5.043.041,96D
Colins s/ Faturamento	4.489.985,96D	4.628.352,70D
PIS S/ Faturamento	972.257,77D	1.002.809,75D
Custos Operacionais	155.440.759,51D	134.937.474,84D
Custos dos Servicos	155.440.759,51D	134.937.474,84D
CSP - Custo dos Servicos Prestados.	155.440.759,51D	134.937.474,84D
Despesas Operacionais	8.019.304,72D	3.025.867,05D
Despesas Administrativas	6.815.113,55D	10.424.659,69D
Desp. Fornec. Serv. Publicos	210.872,25D	260.095,83D
Água e Esgoto	88.568,67D	76.953,02D
Energia-Elétrica	78.554,39D	122.808,20D
Telefone	43.749,19D	60.334,61D
Desp. Manutenções e Reformas	269.598,94D	106.043,27D
Peças/Manut.Máq.e Equipamentos	145.061,64D	47.608,50D
Manutenção e Reformas	57.140,77D	14.163,10D
Peças/Manut.Computadores	27.574,70D	22.810,83D
Bens de Pequeno Valor	39.821,83D	0,00
Desp.c/ Veiculos/Moto/Caminhões	346.206,89D	233.387,23D
Peças/Manut. de Veiculos	323.081,33D	158.308,80D
IPVA e Licenciamento Veiculos	13.105,66D	152,56D
Funeral e Enterro	6.220,00D	0,00
Pedágios	147,84D	152,56D
Combustíveis/Abastecimentos	3.651,26D	70.848,45D
Serv. de Cargas	0,00	240.959,81D
Serv. Prestados por Terceiros	5.291.758,31D	5.662.150,52D
Serv.Prest. Advocatícios	545.503,02D	692.129,95D
Serv.Prest. Segurancas/Portaria	131.642,30D	179.974,75D
Serv.Prest. Contabilidade	168.712,00D	216.437,00D
Serv.Assessoria Ambiental	0,00	10.000,00D
Serv.Prest. Consultoria	1.496.497,65D	2.908.234,01D
Serv.Prest. Publicidade	730.753,44D	1.287.227,42D
Serv.Prest. Informática	115.542,79D	216.203,33D
Serv.Prest. Dedeitização	0,00	5.460,00D
Serv.Prest. Fornec. Mão de Obra de Terceiros	0,00	28.085,16D
Serv.Prest. Engenharia e Inspeção	2.099.107,11D	89.368,90D
Serv. Prest. Teste de Qualidade	0,00	1.030,00D
Outras Despesas Administrativas	523.227,19D	3.975.222,03D
Desp. Festas/Confiteiriacoes	2.145,00D	2.145,00D
Materia de Escritório	389.936,60D	40.966,00D
Locacao Maquinas/Equipamentos/Veiculos	3.159,53D	0,00
Materia E Servicos de Limpeza	60.064,17D	61.567,18D
Copa e Cozinha	10.517,28D	10.517,28D
Taxe Condominial	4.909,19D	5.903,35D
Desp. com Transportes/Fretes	180,00D	22.141,00D
Corso e Palestras	0,00	31.248,00D
Aluguel Pago a PJ	0,00	70,00D
Cartório	22.372,77D	35.668,51D
Internet	12.252,95D	9.279,63D
Correio e Serv. de Entregas	0.516,00D	485,00D
Materiais/Servicos de Seguranca	198.660,41D	65.609,31D
Tarifas Bancárias	110.744,76D	75.458,92D
Desp. Licenca Uso Software	10.439,60D	58.670,69D
Despesas Gerais/Diversas	42.852,52D	3.550.843,39D
Desp. de Uso e Consumo	16,35D	0,00

	12/2023	12/2024		12/2023
Lucro (Prejuizo) Líquido do Exercício	144.395,79C	8.481.621,34C	Desp. Não Dedutíveis IRPJ/CSL	177.449,77D
Receita Bruta	173.200.002,23C	157.942.788,75C	Multas de Transito	50.776,04D
Receita Vendas/Pres. Serv.	173.200.002,23C	157.942.788,75C	Doacoes e Brindes	58.906,34D
Rec. Servicos Locação	299.263,60D	4.555.410,10D	Horas-Extras	67.148,39D
Receita Prest.Serv.construção Civil	172.900.738,63C	153.387.379,93C	Multas	67.148,39D
Deducoes da Receita	9.530.014,33D	10.674.204,41D	Despesas com Vendas	539.857,21D
Impostos Incidentes s/ Receita	9.530.014,33D	10.674.204,41D	Comissões sobre Vendas	3.000,00D
ISS - imposto s/ Servicos	4.067.770,60D	5.043.041,96D	Desp. com Faturamento	9.999,99D
Colins s/ Faturamento	4.489.985,96D	4.628.352,70D	Fretes/Carreiros Pagos a PJ	19.800,00D
PIS S/ Faturamento	972.257,77D	1.002.809,75D	Viagens e Representacoes	475.027,72D
Custos Operacionais	155.440.759,51D	134.937.474,84D	Despesas Refratada de Lucro	14.429,25D
Custos dos Servicos	155.440.759,51D	134.937.474,84D	Empresa De Material Utilizacão Prest. Serviço	21.125,54D
CSP - Custo dos Servicos Prestados.	155.440.759,51D	134.937.474,84D	Desp.depreciacao e Amortizacao	2.318,69D
Despesas Operacionais	8.019.304,72D	3.025.867,05D	Depreciacao do Periodo	2.318,69D
Despesas Administrativas	6.815.113,55D	10.424.659,69D	Desp. com Folha de Pagamento	1.107.087,13D
Desp. Fornec. Serv. Publicos	210.872,25D	260.095,83D	Salarios e Remuneracoes	810.387,85C
Água e Esgoto	88.568,67D	76.953,02D	Salarios	303.659,94D
Energia-Elétrica	78.554,39D	122.808,20D	Ferias e Adicional S/ Ferias	54.430,31D
Telefone	43.749,19D	60.334,61D	13º Salário	61.651,57D
Desp. Manutenções e Reformas	269.598,94D	106.043,27D	Horas-Extras	21.125,54D
Peças/Manut.Máq.e Equipamentos	145.061,64D	47.608,50D	Alimentacao/Refeicao/Cestabais	72.624,36D
Manutenção e Reformas	57.140,77D	14.163,10D	Convenio/Assistencia Médica	258.694,59D
Peças/Manut.Computadores	27.574,70D	22.810,83D	Unifomns Profissionais	0,00
Bens de Pequeno Valor	39.821,83D	0,00	Indenizacoes Trabalhistas	2.181,04D
Desp.c/ Veiculos/Moto/Caminhões	346.206,89D	233.387,23D	Outros Gastos c/Passoal	6.000,00D
Peças/Manut. de Veiculos	323.081,33D	158.308,80D	Medicamentos e Exames-medicos	31.107,81D
IPVA e Licenciamento Veiculos	13.105,66D	152,56D	Reembolsos Diversos	0,00
Funeral e Enterro	6.220,00D	0,00	Encargos Trabalhistas	296.699,78D
Pedágios	147,84D	152,56D	FGTS - Fundo de Garantia	31.581,98D
Combustíveis/Abastecimentos	3.651,26D	70.848,45D	FGTS c/ Fgpag	240.959,81D
Serv. de Cargas	0,00	240.959,81D	INSS s/Ferias	10.865,15D
Serv. Prestados por Terceiros	5.291.758,31D	5.662.150,52D	FGTS s/Férias	3.018,20D
Serv.Prest. Advocatícios	545.503,02D	692.129,95D	INSS s/ 13º Salário	8.148,37D
Serv.Prest. Segurancas/Portaria	131.642,30D	179.974,75D	Fgts S/ 13º Salário	27.153,26D
Serv.Prest. Contabilidade	168.712,00D	216.437,00D	Ir S/13º Salário	693,51D
Serv.Assessoria Ambiental	0,00	10.000,00D	Outras Despesas Tributárias	105.186,32D
Serv.Prest. Consultoria	1.496.497,65D	2.908.234,01D	Itgu - Imp.territorial Urbano	26.043,14D
Serv.Prest. Publicidade	730.753,44D	1.287.227,42D	Contrib. Sind. Assoc. Profiss	71,86D
Serv.Prest. Informática	115.542,79D	216.203,33D	Tx. Licenca Funcionamento	0,00
Serv.Prest. Dedeitização	0,00	5.460,00D	Outras Taxas/Impostos/Contribu	79.071,52D
Serv.Prest. Fornec. Mão de Obra de Terceiros	0,00	28.085,16D	(+/-) Resultado Financeiro	554.267,98C
Serv.Prest. Engenharia e Inspeção	2.099.107,11D	89.368,90D	Despesas Financeiras	1.065.386,19D
Serv. Prest. Teste de Qualidade	0,00	1.030,00D	Multas e Juros Financeiros	653.459,02D
Outras Despesas Administrativas	523.227,19D	3.975.222,03D	Descontos Concedidos	141.678,99D
Desp. Festas/Confiteiriacoes	2.145,00D	2.145,00D	Juros s/Emprest e Financiam-pj	27.153,26D
Materia de Escritório	389.936,60D	40.966,00D	Receitas Financeiras	1.376.559,25C
Locacao Maquinas/Equipamentos/Veiculos	3.159,53D	0,00	Descontos Obtidos	19.015,44C
Materia E Servicos de Limpeza	60.064,17D	61.567,18D	Juros Recebidos de Clientes	210,83C
Copa e Cozinha	10.517,28D	10.517,28D	Dividendos Recbidos	0,00
Taxe Condominial	4.909,19D	5.903,35D	Receita da Aplicac.financeiras	1.343.108,56C
Desp. com Transportes/Fretes	180,00D	22.141,00D	Receitas Diversas	0,00
Corso e Palestras	0,00	31.248,00D	Bonificacoes e Brindes De Mercadorias	3.103,39C
Aluguel Pago a PJ	0,00	70,00D	Juros Alíquo 7,65%	10,00D
Cartório	22.372,77D	35.668,51D	(+/-) Resultado Não Operacional	3.500,00C
Internet	12.252,95D	9.279,63D	Receitas Não Operacionais	3.500,00C
Correio e Serv. de Entregas	0.516,00D	485,00D	Rec. c/ Ganho de Capital	3.500,00C
Materiais/Servicos de Seguranca	198.660,41D	65.609,31D	Despesas Financeiras	1.065.386,19D
Tarifas Bancárias	110.744,76D	75.458,92D	Provisão para IRPJ e CSL	69.027,88D
Desp. Licenca Uso Software	10.439,60D	58.670,69D	Provisoes IRPJ e CSL	69.027,88D
Despesas Gerais/Diversas	42.852,52D	3.550.843,39D	IRPJ - Lucro Real	44.402,85D
Desp. de Uso e Consumo	16,35D	0,00	CSL - Lucro Real	24.625,30D

Notas Explicativas Gerais:	
01 - Contexto Operacional: A empresa se insere no segmento de terraplenagem, veis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações formais ou cambiais incorridas até a data do fechamento do balanço.	% Depreciação
02 - Sumário das Principais Práticas Contábeis: A demonstração financeira foi elaborada em obediência aos preceitos das leis das sociedades anônimas e, aos princípios de contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras, são as seguintes: A) Determinação do Resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. B) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo: Ativo circulante e realizável a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, caso de despesas pagas antecipadamente, demonstradas pelos valores de custos. C) Ativo Permanente: O ativo permanente é demonstrado ao custo ou valor de avaliação, com a aplicação das depreciações que são calculadas pelo método linear, as taxas mencionadas na nota 3. D) passivo circulante e exigível a longo prazo: demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos de juros e variações monetárias e de depreciações pelas taxas estabelecidas na legislação.	10 %
03 - Imobilizado: Avaliados pelo custo original mais eventuais reavaliações efetuadas e, depreciações pelas taxas estabelecidas na legislação.	20 %
04 - Capital: O capital social está representado por 21.300.000 (vinte e um milhões e trezentos mil reais) ações no valor nominal de R\$ 1,00.	20 %
05 - Reserva de Capital: A reserva de capital é constituída de quatro milhões e trezentos mil reais (R\$ 4.300.000,00) e é constituída de quatro milhões e trezentos mil reais (R\$ 4.300.000,00).	20 %
06 - Reserva de Capital: O saldo da reserva de capital mantém-se em R\$ 14.121.109,41 (quatorze milhões cento vinte e um mil e cento e nove reais e quarenta e um centavos).	20 %

"Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, considerando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 117.002.897,64 (cento e dezesseis milhões, dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Luciano Prata Rodrigues Borges
Diretor(a) - CPF: 145.919.956-15
Conasson S/C Ltda - Marcio Gaspar Gonzalez
Contabilista - CPF: 197.502.278-59 - CRC: 197354/O-9

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Março de 2024
Data, Horário e Local: No dia 28 de março de 2024, às 10h, na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do artigo 17º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: **(i)** Pedro Barros Mercadante Oliveira (Presidente do Conselho de Administração); **(ii)** Fabrício Mitre (Vice-presidente do Conselho de Administração); **(iii)** Rodrigo Cagali; **(iv)** Gabriela Canfora; **(v)** Marcelo Alejandro Williams; e **(vi)** Guilherme Afonso Ferreira ("Conselheiros"). **Mesa:** Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliveira como Presidente da Mesa; e o Sr. Fabrício Mitre como Secretário da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("AGO") acerca dos seguintes temas: **(a)** apreciação das contas dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; **(b)** a convocação da AGO para o exercício social de 2024; **(c)** a ratificação da eleição do Sr. Marcelo Alejandro Williams para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2024, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia. O mandato de Marcelo Alejandro Williams será unificado ao mandato dos demais membros do Conselho de Administração, isto é, até 28/04/2025. O Sr. Marcelo Alejandro Williams, membro do Conselho de Administração, se declara independente, nos termos do art. 16, §1º, do Regulamento do Novo Mercado e do art. 8º, §§1º e 2º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22, apresentando a sua respectiva declaração, que foi revista por todos, sem quaisquer ressalvas; e **(d)** a fixação do limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024, nos termos da Proposta da Administração. **(II)** a convocação da AGO, nos termos do artigo 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para discutir, apreciar e deliberar sobre as matérias tratadas nos subitens "a" a "d" do item (I) acima, a ser realizada em 29 de abril de 2024, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Microsoft Teams", conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei das Sociedades por Ações, e disciplinada na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada. Fica consignado que, observados os termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO serão oportunamente divulgadas aos acionistas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliveira (Presidente da Mesa); e Fabrício Mitre (Secretário da Mesa). **Conselheiros:** Fabrício Mitre, Pedro Barros Mercadante Oliveira, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Afonso Ferreira, Rodrigo Coelho Cagali e Gabriela Canfora. **A presente ata corriere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 28 de março de 2024. Mesa: **Pedro Barros Mercadante Oliveira** - Presidente da Mesa; **Fabrício Mitre** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 150.788/24-1 em 10/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código A1E1-2259-951F-E67B.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/A1E1-2259-951F-E67B> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1E1-2259-951F-E67B



Hash do Documento

D7B8F33DA58B9DD76AF093BB4469796E1817840435FD3DB4A4D08F344350FC3E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2025 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 11/06/2025 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

